



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas

**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual** 

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 209/2024

Uberlândia, 02 de outubro de 2024.

A/C

## **Aildson Pereira Duarte**

duarteaildson@hotmail.com

patriciacgs.florestal@gmail.com

Rua Dona Joaquina Gomes, 175 - Bairro: Jardim Chapadão

Campinas/SP

CEP: 13070-085

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0028676/2024-05].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI n° <u>2100.01.0028676/2024-05</u>, do empreendedor <u>Aildson Pereira Duarte</u>, alusivo ao requerimento de <u>"intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa"</u>, referente à Fazenda Desengano - matrícula nº. 28897, localizada no município de <u>Uberlândia/MG</u>, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 02/10/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 98661223 e o código CRC 79BDAF24.

Referência: Processo nº 2100.01.0028676/2024-05

SEI nº 98661223

PRAÇA TUBAL VILELA, № 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP